



## EXTRATO

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2026, realizou-se, de maneira assíncrona, a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Fazenda. Registram-se os votos do Conselheiro Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (representante do Tribunal de Contas da União) e da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro).

O Conselho deliberou acerca do processo 12105.000004/2026-46, conforme pauta (doc. 58695808) disponível no processo SEI nº 12105.000003/2026-00.

### PROCESSO Nº 12105.000004/2026-46

**Conclusão:** Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 (doc. 58535122).

Encerrado o prazo para manifestações, formalizou-se o encerramento da Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro.

Documento assinado eletronicamente

**MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA**

Presidente - Conselheiro representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente

**PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA**

Conselheiro representante do TCU

Documento assinado eletronicamente

**NEUSA LOURENÇO SILVA**

Conselheira representante do estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira**, Conselheiro(a), em 16/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Conselheiro(a)**, em 22/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58857405** e o código CRC **EDB1730A**.

---

**Referência:** Processo nº 12105.000004/2026-46.

SEI nº 58857405